



**EMENDA SUPRESSIVA 01/2022 AO PROJETO DE LEI 14/2022, de 14 de novembro de 2022.**

Estabelece normas para o rateio dos recursos extraordinários provenientes de precatórios do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Magistério - FUNDEF, na forma da Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022 e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ereré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte emenda.

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprima-se o incisos I, alíneas “a” e “b”, do artigo 19 do **PROJETO DE LEI 14/2022, de 14 de novembro de 2022**, mantendo-se os demais.

**JUSTIFICATIVA**

A matéria contemplada com a modificação do caput, via emenda modificativa 01/2022. Sala das comissões da Câmara Municipal de Ereré - CE, em 07 de dezembro de 2022.

  
Francisco Djalma Soares de Paiva

Vereador

APROVADO

EM 09/12/2022

  
Cleidilvan Paula Araújo  
Presidente

  
José Alves Dias

Vereador

  
José Daciso Maia de Sousa

Vereador

Av. Padre Daniel, 169 – Centro –

CEP: 63470-000 – ERERÊ – CEARÁ

Fonefax: 0XX(88) 3434-1173 – E-mail: cme@brisonet.com.br